



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2026

Revoga o Ato da Presidência nº 001/2026 e declara cessada a convocação de suplente de vereador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 001/2026, que declarou o afastamento do vereador **Adilson Cesar Modesto Conserva** do exercício do mandato parlamentar e convocou o primeiro suplente **Levi Cordeiro Ramos** para assumir o mandato;

CONSIDERANDO que o referido ato foi fundamentado na vacância dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município, decorrente de decisão proferida pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba nos autos do **Recurso Eleitoral na Ação de Investigação Judicial Eleitoral - AIJE nº 0600247-92.2024.6.15.0056**;

CONSIDERANDO o Ofício nº 7/2026, de 13 de março de 2026, encaminhado pela 56ª Zona Eleitoral da Paraíba, comunicando decisão liminar proferida pelo **Tribunal Superior Eleitoral**, nos autos da **Tutela Cautelar Antecedente nº 0600388-34.2026.6.00.000**, que conferiu efeito suspensivo ao referido acórdão do TRE-PB e determinou a recondução imediata do Sr. **Manoel Vasconcelos** ao cargo de Prefeito do Município de Tenório/PB;

CONSIDERANDO que a decisão do Tribunal Superior Eleitoral suspendeu integralmente os efeitos do acórdão que havia fundamentado as comunicações anteriores de vacância dos cargos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a recondução do Prefeito ao cargo implica a cessação do exercício interino da Chefia do Poder Executivo pelo Presidente da Câmara Municipal e, conseqüentemente, o retorno do vereador titular ao exercício do mandato parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogado o Ato da Presidência nº 001/2026**, que declarou o afastamento do vereador **Adilson Cesar Modesto Conserva** e convocou o suplente **Levi Cordeiro Ramos** para o exercício do mandato parlamentar.

Art. 2º Fica **declarada cessada a convocação do suplente de vereador Levi Cordeiro Ramos**, em razão do retorno do titular ao exercício do mandato parlamentar.

Art. 3º Fica restabelecido o exercício do mandato parlamentar pelo vereador **Adilson Cesar Modesto Conserva**, a partir da publicação deste Ato.

Art. 4º Determino à Secretaria Legislativa que proceda às anotações administrativas necessárias e promova a comunicação formal ao suplente convocado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TENÓRIO**
CASA LADISLAU CORDEIRO DE LIMA

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tenório – PB, 13 de março de 2026.

Ezequiel Cavalcanti de Oliveira

Ezequiel Cavalcanti de Oliveira

Presidente em Exercício

CPF nº 047.017.484-63

RECEBIDO Em 13.03.2026
Araci Cordeiro pm